



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## ESTADO DE MATO GROSSO

### RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2022

#### 1 – INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos Art. 161; 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 033/2012, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do exercício de 2022, da Câmara Municipal de Apiacás-MT.

#### 2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Nome:	Leilson Balduino Feitosa
Período	01/01/2022 a 31/12/2022
RG	1.548.650-8 SSP/MT
CPF	934.465.191-49
Endereço	Rua sabia n.º 03 Bairro União
Fone	(66) 98422-8839
e-mail	leilson.vereador@hotmail.com

#### CONTADORA

Nome:	Thalita Raquel de Brito
Período	01/01/2022 a 31/12/2022
RG	3.009.725-8 SSP/MT
CPF	013.062.331-86
Endereço	Rua Ouro Branco n.º 522 Bairro Bom Jesus
Fone	(66) 98404-5875
e-mail	Talitahraquel@hotmail.com

#### CONTROLADORA INTERNO

Nome:	Kátia Regina da Silva
Período	01/01/2022 a 31/12/2022
RG	7.998.883-9 SSP/PR
CPF	033.379.279-39
Endereço	Rua dos Jasmins n.º 05 Bairro Primavera
Fone	(66) 98406-8629

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Protocolo / Processo Nº 016 Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

Recebido em 05/02/23 às 9:50 Horas

Assunto: Relatório Controle Interno 2022

Responsável: Kelly Ballins

Kátia Regina da Silva  
Controladora Interna  
Portaria 024/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

c-mail	katiarcginaapc@gmail.com
--------	--------------------------

## ASSESSORIA JURIDICA

Nome:	Ana Paula Stormovski Ferreira Dutra
Período	01/01/2022 a 31/12/2022
RG	2.002.632-3 SSP/MT
CPF	040.781.321-70
Endereço	Avenida Guilherme Dobri Bairro Bom Jesus
Fone	(66) 98453-4291
e-mail	anadutra.dto@hotmail.com

### 3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

#### 3.1 Repasses Recebidos

Para o exercício de 2022, foi aprovado pela LOA o valor de 1.775.000,00 (Um milhão, setecentos e setenta e cinco mil reais) ou seja, uma interferência mensal igual à R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais) por 11 meses e um mês 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais) o Poder Executivo, transferiu exatamente os respectivos valores dentro do prazo constitucional, sendo efetivamente recebido o montante de R\$ 1.775.000,00 (Um milhão, setecentos e setenta e cinco mil reais) até o fechamento do exercício de 2022, distribuídos da seguinte forma:

25/01/2022 01 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 01/2022	Ingresso	148.000,00
01/02/2022 02 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 02/2022	Ingresso	148.000,00
11/03/2022 03 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 03/2022	Ingresso	148.000,00
06/04/2022 04 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 04/2022	Ingresso	148.000,00
05/05/2022 05 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 05/2022	Ingresso	148.000,00
08/06/2022 06 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 06/2022	Ingresso	148.000,00
05/07/2022 07 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 07/2022	Ingresso	148.000,00
08/08/2022 08 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 08/2022	Ingresso	148.000,00
05/09/2022 09 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 09/2022	Ingresso	148.000,00
06/10/2022 10 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 10/2022	Ingresso	147.000,00
04/11/2022 11 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 11/2022	Ingresso	148.000,00
02/12/2022 12 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 12/2022	Ingresso	148.000,00

**Somas dos Ingressos**

**1.775.000,00**

#### Egressos:

No exercício de 2022, houve a devolução de transferências para o executivo, Interferência Financeira (Egresso) no valor de R\$ 66.444,32 (sessenta e seis mil quatrocentos e

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

*Kátia Regina da Silva*  
Controladora Interna  
Portaria 024/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## ESTADO DE MATO GROSSO

quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) no dia 30 de dezembro de 2022.

### 3.1.1. - Gastos Total

A despesa fixada na Lei Orçamentária Anual seguiu o princípio do equilíbrio, pois o valor previsto para o exercício 2022 de R\$ 1.775.000,00 (Um milhão, setecentos e setenta e cinco mil reais), considerando o regresso ficou o valor de R\$ 1.708.555,68 (Um milhão setecentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) que foi observado, pois o total de despesas empenhada do Poder Legislativo Municipal, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, incluindo os subsídios dos vereadores, foi de R\$ R\$ 1.708.555,68 (Um milhão, setecentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme balanço orçamentário.

### 3.1.2 - Gastos com Folha de Pagamento

Os Gastos com folha de pagamento e encargos do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios de seus vereadores, foram de R\$ 949.521,40 relativamente ao total da receita recebida de R\$ 1.775.000,00, corresponde 53,49%, dos repasses recebidos. Portanto dentro dos limites estabelecidos para legislação.

O subsídio dos vereadores foi fixado em moeda corrente pela Câmara Municipal, por meio da Lei Municipal própria pela legislatura anterior, não excedendo o percentual de 30%, definido na alínea (b) do inc. VI do art. 29 da Constituição Federal. Apiacás tem uma população estimada de 10.431 mil habitantes, conforme a população estimada em 2022 pelo IBGE.

Não houve pagamento de indenizações aos vereadores por participação em sessões extraordinárias de acordo com o art. 57, § 7º, CF, e Acórdão nº 291/2007 – TCE/MT;

O pagamento de verba Indenizatória para os vereadores foi fixado pela lei municipal n.º 1066/2018 em 21/08/2018 com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para todos os vereadores, sendo efetuado o pagamento aos vereadores na forma prevista pela norma da seguinte maneira:

Credor	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual
Regina Pizzoli da Silva	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Jose Eder da Luz	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.421,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.421,00
Benicio Leal Neto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Leilson Balduino Feitosa	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

*Kátia Regina da Silva*  
Controladora Interna  
Portaria 024/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## ESTADO DE MATO GROSSO

Vilceles Gonçalves	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Caroline Alvares Costa Torres	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Jose Lima dos Santos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Arnoldo Costa e Silva	0,00	2.300,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	830,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Valdomiro Nunes Bernardes	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	23.130,00
Wellington da Silva Florencio	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
														268.192,00

### 3.2. DESPESAS

No Exercício de 2022 a despesa total empenhada foi de **R\$ 1.708.555,68** (Um milhão setecentos e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), liquidado o valor **R\$ 1.651.566,68** (Um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e pago o valor **R\$ 1.630.954,32** (Um milhão, seiscentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) ficando o saldo em conta corrente de **R\$ 91.506,94** (noventa e um mil, quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos) somou-se o montante de **R\$ 1.708.555,68** (Um milhão setecentos e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), observado os limites fixados na LOA – Lei Orçamentária Anual.

No exercício de 2022 houve a inscrição de restos a pagar no valor de **R\$ 91.506,94** (noventa e um mil, quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos), sendo **R\$ 77.601,36** (setenta e sete mil, seiscentos e um reais e trinta e seis centavos) orçamentário e **13.905,58** (treze mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) extra orçamentário, com disponibilidade em caixa de **R\$ 91.506,94** no mesmo valor.

Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado, artigo 37, caput, C.F e art. 66 da Lei 8.666/93.

Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação, artigo 63, § 2º, Lei 4.320/64, artigos 55, § 3º, e 73 da Lei 8.666/93.

Na Liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para sua comprovação (artigo 63, L. 4320/64).

Todos os tributos factíveis de retenções por parte desta entidade, foram

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

*Kátia Regina da Silva*  
Controladora Interna  
Portaria 024/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## ESTADO DE MATO GROSSO

retidos e recolhidos aos destinatários, (anexo 17), conforme planilha a seguir:

Período	TRIBUTO	VALOR
01 a 12/2022	INSS	58.008,71
01 a 12/2022	IRRF	35.048,37
01 a 12/2022	PREVIAP	23.094,48
01 a 12/2022	ISSQN – Prestadores de Serviços	676,58
01 a 12/2022	Descontos Consignado	100.475,10
01 a 12/2022	Outros descontos autorizados	4.500,00
01 a 12/2022	Desconto de Folha de Pagamento	1.007,68

No exercício analisado, houve pagamento de diárias para servidores da Câmara Municipal, em valores e na forma definida pela legislação própria, de acordo com a tabela anexada abaixo:

Empenho	Data Empenho	Funcionário	Cargo	Destino	Qtde. de Diárias	Valor Unitário	Valor Total	Objetivo da Viagem
90/2022	28/03/2022	ALCIENE DA SILVA DEMETRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ALTA FLORESTA	1	100	100	VALOR QUE ORA EMPENHAMOS PARA ATENDER COM DIARIA PARA SERVIDORA ALCIENE DA SILVA DEMETRIO REFERENTE IDA ATE ALTA FLORESTA PARA REVISAO DA CAMINHONETE DESSA CAMARA DE VEREADORES.
161/2022	17/05/2022	ALCIENE DA SILVA DEMETRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CUIABA	5	350	1.750,00	ADIANTAMENTO DE DIARIAS PARA O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA ALCIENE DA SILVA DEMETRIO ATE A CIDADE DE CUIABA NOS DIAS 25 A 27 DE MAIO DO PRESENTE ANO AONDE PARTICIPARAO DOS CURSO SOBRE SIAFIC
162/2022	17/05/2022	KATIA REGINA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	CUIABA	5	350	1.750,00	ADIANTAMENTO DE DIARIAS PARA O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA ALCIENE DA SILVA DEMETRIO ATE A CIDADE DE CUIABA NOS DIAS 25 A 27 DE MAIO DO PRESENTE ANO AONDE PARTICIPARAO DOS CURSO SOBRE SIAFIC
193/2022	02/06/2022	LEILSON BALDUINO FEITOSA	VEREADOR PRESIDENTE	SINOP	3	300	900	ADIANTAMENTO DE VIAGEM PARA O DESLOCAMENTO DO PRESIDENTE DESSA CAMARA PARA DESPESA LEILSON BALDUINO FEITOSA ATE A CIDADE DE SINOP PARA REVISAO DA CAMINHONETE DESSA CAMARA DE VEREADORES

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

*Kátia Regina da Silva*  
Controladora Interna  
Portaria 024/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## ESTADO DE MATO GROSSO

201/2022	24/06/2022	KATIA REGINA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	CUIABA	5	350	1.750,00	VALOR QUE ORA EMPENHAMOS COM DIARIAS PARA O DESLOCAMENTO ATE A CIDADE DE CUIABA MT, PARA PARTICIPAR DO CURSO PRESENCIAL O CONTROLE INTERNO E AS CONTROLADORIAS REALIZADO NO TCE MT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSA CAMARA
272/2022	22/08/2022	KATIA REGINA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	CUIABA	3	350	1.050,00	ADIANTAMENTO DE DIARIAS PARA O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA KATIA REGINA DA SILVA ATE A CIDADE DE CUIABA NOS DIAS 24 A 26 DE AGOSTOS DO PRESENTE ANO AONDE PARTICIPARAO DO INTERAGE TCE REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
273/2022	22/08/2022	ALCIENE DA SILVA DEMETRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CUIABA	3	350	1.050,00	ADIANTAMENTO DE DIARIAS PARA O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA KATIA REGINA DA SILVA ATE A CIDADE DE CUIABA NOS DIAS 24 A 26 DE AGOSTOS DO PRESENTE ANO AONDE PARTICIPARAO DO INTERAGE TCE REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
275/2022	22/08/2022	LEILSON BALDUINO FEITOSA	VEREADOR PRESIDENTE	CUIABA	3	350	1.050,00	ADIANTAMENTO DE DIARIAS PARA O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA KATIA REGINA DA SILVA ATE A CIDADE DE CUIABA NOS DIAS 24 A 26 DE AGOSTOS DO PRESENTE ANO AONDE PARTICIPARAO DO INTERAGE TCE REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
336/2022	03/10/2022	ALCIENE DA SILVA DEMETRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ALTA FLORESTA	1	200	200	VALOR QUE ORA EMPENHAMOS PARA ATENDER COM DIARIA PARA SERVIDORA ALCIENE DA SILVA DEMETRIO REFERENTE IDA ATE ALTA FLORESTA PARA MANUTENCAO DA CAMINHONETE DESSA CAMARA DE VEREADORES.
337/2022	05/10/2022	ALCIENE DA SILVA DEMETRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CUIABA	5	350	1.750,00	VALOR QUE ORA EMPENHAMOS PARA ATENDER COM DIARIA PARA SERVIDORA ALCIENE DA SILVA DEMETRIO REFERENTE IDA ATE CUIABA PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES DO RPPS NOS DIAS 05A 07 DE OUTUBRO DE 2022..
338/2022	05/10/2022	KATIA REGINA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	CUIABA	5	350	1.750,00	VALOR QUE ORA EMPENHAMOS PARA ATENDER COM DIARIA PARA SERVIDORA ALCIENE DA SILVA DEMETRIO REFERENTE IDA ATE CUIABA PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES DO RPPS NOS DIAS 05A 07 DE OUTUBRO DE 2022..

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

*Kátia Regina da Silva*  
*Controladora Interna*  
*Portaria 024/2015*



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## ESTADO DE MATO GROSSO

370/2022	04/11/2022	ALCIENE DA SILVA DEMETRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SINOP	4	300	1.200,00	VALOR QUE ORA EMPENHAMOS COM A AQUISICAO DE DIARIAS PARA A PARTICIPACAO DO TCE EM SINOP NOS DIAS 09 E 10 NOVEMBRO DE 2022, E REVISAO DA CAMINHONETE S10 DESSA CAMARA NA CIDADE DE SINOP.
371/2022	04/11/2022	KATIA REGINA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	SINOP	4	300	1.200,00	VALOR QUE ORA EMPENHAMOS COM A AQUISICAO DE DIARIAS PARA A PARTICIPACAO DO TCE EM SINOP NOS DIAS 09 E 10 NOVEMBRO DE 2022, E REVISAO DA CAMINHONETE S10 DESSA CAMARA NA CIDADE DE SINOP.
372/2022	04/11/2022	LEILSON BALDUINO FEITOSA	VEREADOR PRESIDENTE	SINOP	4	300	1.200,00	VALOR QUE ORA EMPENHAMOS COM A AQUISICAO DE DIARIAS PARA A PARTICIPACAO DO TCE EM SINOP NOS DIAS 09 E 10 NOVEMBRO DE 2022, E REVISAO DA CAMINHONETE S10 DESSA CAMARA NA CIDADE DE SINOP.

### 3.3 LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

No exercício de 2022, houve 01 processo licitatório conforme relacionados abaixo:

Nº do Processo:	Modalidade	Objeto:	Data de Abertura
001/2022	Pregão Presencial 001/2022	Prestação de serviços de pintura em geral aproximada de 1560 m2, de paredes internas e externa do prédio da câmara municipal de Apiacás - MT, com fornecimento do material de primeira qualidade.	28/12/2022

Os serviços de caráter continuado tiveram Termos aditivos inseridos em seus contratos originais, os quais foram contratados mediante processos de licitação pública.

Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório.

Não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório.

Não foi constatado sobre preço nos processos licitatórios.

### 3.4. CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS EM VIGOR EM 2022

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

*Kátia Regina da Silva*  
Controladora Interna  
Portaria 024/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## ESTADO DE MATO GROSSO

Termos Aditivos aos contratos n°:	Objeto:	Empresa:	Valor Global:
003/2017 5º ADITIVO	Prestação de serviços de hospedagem, suporte técnico e manutenção do site oficial e portal transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás: Aditivo de prazo até 31/01/2023.	M. P. de Oliveira Soluções WEB	787,26
005/2017 7º ADITIVO	Prestação de serviços técnicos em assessoramento contábil, visando o cumprimento das normas contábeis, lei da contabilidade pública, lei de responsabilidade fiscal e normas do Tribunal de Contas - MT, durante o período de fevereiro a dezembro de 2.017 Aditivo de prazo até 31/01/2023.	S.O.S. Assessoria, Administrativa e Contábil Ltda.	7.085,25
006/2017 6º ADITIVO	Contratação de empresa especializada na locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública, compreendendo o direito de uso, implantação dos sistemas, treinamento dos usuários, suporte técnico presencial e periódico e quando requisitado em caráter emergencial, suporte técnico permanente via web, nos seguintes sistemas informatizados: Protocolo; Controle de Estoques; Gerenciamento Patrimonial; Gerenciamento de Folha de Pagamento e Recursos Humanos; Contabilidade Pública; Gerenciamento de Compras e Licitações e Sistema de Controle Interno. Aditivo de prazo até 02/03/2023.	Agili Software P/ Área Publica	9.183,28
005/2019 04º ADITIVO	Prestação de serviço terceirizados em reparos e manutenções de sinal de internet, serviços de manutenção da rede de computadores da Câmara de vereadores, instalações de equipamentos novos(impressos) e novos drivers sempre que necessário, avaliação permanente da realização de backup automáticos dos sistemas informatizados e segurança da rede durante o exercício de 2019. Aditivo de prazo até 31/12/2023.	Impacto Network Internet Ltda.	10.383,48
008/2019 04º ADITIVO	Prestação de serviços de publicidade institucional, veiculação de matérias relevantes à população de Apiacás e de campanhas socioeducativas da Câmara Municipal de Apiacás, durante o período de abril a dezembro de 2019, nas mídias escrita. Aditivo de prazo até 31/12/2023.	Francisco Pinto dos Santos	14.232,96
007/2019 04º ADITIVO	Prestação de serviços de publicidade institucional, veiculação de matérias relevantes à população de Apiacás e de campanhas socioeducativas da Câmara Municipal de Apiacás, durante o período de abril a dezembro de 2019, nas mídias: televisada, falada e escrita. Aditivo de prazo até 31/12/2023.	Melo Comunicação Ltda.	35.582,40
006/2019 04º ADITIVO	Prestação de serviços de publicidade institucional, veiculação de matérias relevantes à população de Apiacás e de campanhas socioeducativas da Câmara Municipal de Apiacás, durante o período de abril a dezembro de 2019 na mídia falada. Aditivo de prazo até 31/12/2023.	Sistema Perfil de Radiodifusão Ltda.	28.465,92

No exercício de 2022, foram celebrados 06 (um) contratos pela Câmara Municipal, sendo que os valores previstos na contratação não ultrapassaram o limite de 10% definido pelo art. 24, I e II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato N°:	Objeto:	Empresa:	Valor:
001/2022	O objeto da contratação e a prestação de serviços terceirizados de limpeza em geral.	Lenice Pereira de Oliveira	10.908,00

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

*Kátia Regina da Silva*  
Controladora Interna  
Portaria 024/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## ESTADO DE MATO GROSSO

002/2022	O presente termo de contrato decorre da necessidade de substituição de advogada nomeada no cargo de comissão em licença maternidade.	Wiston Chaves Sociedade Individual de Advocacia	12.000,00
003/2022	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, treinamento, manutenção, hospedagem e suporte técnico da carta de serviço ao usuário, conforme lei n 14360/2017, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apiacás-MT.	M. P. de Oliveira Soluções WEB	7.900,00
004/2022	Contratação da empresa especializada em prestação de serviço de publicidade, consistente na gravação de dois áudios mensais divulgando as sessões ordinárias desta casa leis e divulgação destes, por meio de som automotivo, nas sextas feiras em que ocorrerão as respectivas sessões, somando o todas divulgações mensais o total de 6 horas.	Ismar Fernandes de Oliveira	1.320,00
005/2022	Prestação de serviço como zeladora aprovado no processo seletivo simplificado n.º 002/2022, por prazo determinado lotada na sede desta casa de leis	Waldirene Ferreira Krueger	15.330,36
006/2022	Prestação de serviços de assessoria específica para suporte técnico, elaboração da documentação necessária ao pronto atendimento do sistema e-social, com assessoramento ao departamento de recursos humanos, durante 12 meses	AM Segurança do Trabalho LTDA	4.500,00

A execução dos contratos é acompanhada e fiscalizada por representante da administração, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

As prorrogações dos contratos ocorreram em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme previsto no texto dos mesmos;

As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no artigo 65, da Lei 8.666/93;

### 3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida a previdência geral, artigo 40, CF;

As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados e foram repassadas à previdência geral, artigo 40, CF.

### 3.6. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

No exercício de 2022, houve movimentação no patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás MT, Aquisições no valor de R\$ 11.497,00 (Onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais), conforme aquisições relacionadas abaixo:

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

Kátia Regina da Silva  
Controladora Interna  
Portaria 024/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho	Credor	Valor
157/2022	Eletromar Moveis e Eletrodomésticos Ltda.	R\$ 899,00
163/2022	Eletromar Moveis e Eletrodomésticos Ltda.	R\$ 7.598,00
439/2022	Heitor Fernandes da Silva	R\$ 3.000,00

Houve ainda a incorporação no valor de R\$ 8.194,71 (Oito mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), conforme relação abaixo:

Matricula	Descrição	Valor
1212	Hard Disk externo 1.0TB.	R\$ 350,37
1210	Notebook Core 13 SSD256, 4G	R\$ 3.922,17
1211	Notebook Core 13 SSD256, 4G	R\$ 3.922,17

No exercício de 2021, houve baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás – MT, no valor de R\$ 10.941,02 (Dez mil, novecentos e quarenta e um reais e dois centavos), conforme relação abaixo:

Matrícula	Descrição	Data da Baixa	Motivo da Baixa
498	Ar Condicionado 9.000 BTUS LG Frio HI WALL A TSNCO92 220 VTS	01/09/2022	Inservível
163	Ar Condicionado Split 30.000 BTUS	10/11/2022	Doação
313	AR Condicionado Split Midea 30.000 BTUS	10/11/2022	Inservível
1190	Central PABX	01/09/2022	Inservível
24	Escrivaninha 1,00x0,60x075 Com Uma Gaveta	10/09/2022	Doação
118	Escrivaninha De Madeira 04 Gavetas E 01 Porta	10/09/2022	Doação
1192	Notebook Goldentec	07/04/2022	Inservível
1191	Notebook Goldentec	07/04/2022	Inservível
809	Positivo Master C100	20/11/2022	Doação
808	Positivo Master C100	20/11/2022	Doação
649	Roteador 300n TP Link 2 Antena	21/11/2022	Inservível

### 3.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todas as informações e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE-MT.

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

*Kátia Regina da Silva*  
Controladora Interna  
Portaria 024/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## ESTADO DE MATO GROSSO

### 3.8. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de controle interno da Câmara Municipal foi instituído por Lei Municipal.

A Unidade de Controle Interno, da Câmara Municipal vem atuando permanentemente, orientando os responsáveis pelas demais unidades administrativas e o Gestor quanto aos procedimentos a serem adotados no âmbito da execução orçamentária e dos demais procedimentos administrativos.

No Relatório mensal de Avaliação foi abordado a situação dos procedimentos licitatórios homologados no mês, o movimento de pessoal, adiantamentos, diárias, demonstrações contábeis e as obrigações patronais.

Foram reiteradas as orientações, recomendações e notificações emitidas ao gestor nos exercícios anteriores conforme abaixo relacionadas:

Tipo e numero	Destinatário	Assunto	Data	Situação
Recomendação não atendida n.º 003/2019	Leilson Balduino Feitosa	<b>RECOMENDO</b> ao senhor presidente que adote medidas saneadoras e realize o concurso público para o provimento do cargo efetivo de contador em atendimento a sumula do douto tribunal de Contas n.º 002/2013 Processo 301027/2013. “O cargo de contador deve ser criado por lei e provido por meio de concurso público, independente da carga horária de trabalho.”	23/09/2019	<b>Não atendida</b>  <b>Obs.:</b> Deu início ao atendimento com a realização de licitação para a contratação de empresa realização do concurso público. <b>Cancelou o processo de concurso público em andamento.</b>
Recomendação não atendida n.º 004/2019	Leilson Balduino Feitosa	<b>RECOMENDO</b> ao senhor presidente que adote medidas saneadoras e realize o concurso público para o provimento do cargo efetivo de advogado em atendimento a sumula do doutro tribunal de Contas n.º 33/2013. “As atribuições de representação judicial e extrajudicial, de consultoria	23/09/2019	<b>Não atendida</b>  <b>Obs.:</b> Deu início ao atendimento com a realização de licitação

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

*Kátia Regina da Silva*  
Controladora Interna  
Portaria 024/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## ESTADO DE MATO GROSSO

		e de assessoramento jurídico, desempenhadas de forma contínua e permanente nas Câmaras Municipais, que não caracterizem direção, chefia ou assessoramento direto à autoridade nomeante ou aos vereadores, devem ser realizadas por servidor concursado investido em cargo de provimento efetivo de advogado público.”		apara a contratação de empresa realização do concurso público. <b>Cancelou o processo de concurso público em andamento.</b>
--	--	---	--	---

No exercício analisado houve inscrição de Restos a Pagar no valor de **RS 91.506,94** (noventa e um mil, quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme se verifica no Balanço Orçamentário IPC07 – anexo DCASP – Lei 4.320/64 e Anexo 13 – Balanço Financeiro IPC06, com disponibilidade financeira em conta corrente.

### 3.10. LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT 012/12

Em atendimento a Resolução Normativa 025/12 do Douto Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que tange a Lei de acesso à informação, a Câmara Municipal tem se empenhado para o atendimento das informações. A Lei Municipal que instituiu o acesso à informação é Lei Municipal nº 804 de 17/05/2013 e esta Câmara vêm cumprindo com o devido rigor o acesso às informações pertinentes a este Poder Legislativo.

### 3.11. OUVIDORIA

A Câmara Municipal de Apiacás instituiu através da Resolução nº 072 de 09/06/2014 e Lei Municipal nº 804 de 17/05/2013 e Lei Municipal n.º 926/2015 (Lei de Acesso a Informação da Câmara Municipal de Apiacás), a Ouvidoria do Legislativo, que dispõe sobre os procedimentos relativos à atividade da Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo do Município de Apiacás – MT, e que já está em pleno funcionamento, inclusive com e-mail para recebimento de informações dos contribuintes, nomeado em 19/02/2019 através da portaria n.º 15/2019, a servidora **Kátia Regina da Silva** ocupante do cargo de controladora interna como ouvidora geral da Câmara Municipal de Apiacás.

Mesmo com a ampla divulgação para a sociedade Apiacaense sobre a existência de Ouvidoria nesta Câmara Municipal, onde o cidadão pode fazer uso desse dispositivo para: denunciar; elogiar; sugerir ou mesmo fazer comunicado eventual de ações do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, durante o exercício de 2022 não houve manifestação.

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

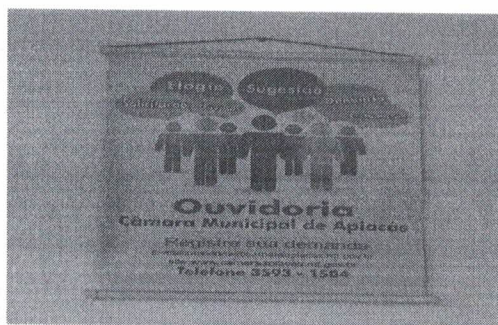
*Kátia Regina da Silva*  
Controladora Interna  
Portaria 024/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## ESTADO DE MATO GROSSO

No intuito de informar a sociedade da existência da ouvidoria da Câmara Municipal vem sendo publicado em jornal de circulação local o slogan da ouvidoria e os meios de acesso para manifestações, foram confeccionados banners com o slogan e fixado nos postos de atendimento público no município de Apiacás, como: Recepção Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Promotoria, Fórum Comarca de Apiacás, Rede de atendimento de Saúde Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, Central de Regulamentação, PSF I, II e III, Rede de Atendimento Escolar Estadual e Municipal.



ENTE - Jornal O Porto Cachoeira Ras (0001-93). Registros no Ministério do Trabalho Francisco Pinto dos Santos-jornalista, R. Lei 972, de 17 de outubro de 1969 e Decreto março de 1979. Diretor de empresa jornal Lei 972, de 17 de outubro de 1969 e Decreto março de 1979. Tel/Fax:(66) 3593-1504 App.(66) 98433-0634 (Oi). Endereço: Rua Jairo. Email:jornalporto@hotmail.com - tiragem 500 exemplares - Impressão: Gráfico www.jornalporto.com.br - Apiacás-MT. Não de responsabilidade de seus autores.



#### 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Controladoria Interna tem acompanhado o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencados na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro até o presente momento e, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

A análise da movimentação orçamentária e financeira relativa ao exercício econômico de 2022 foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis.

A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas na avaliação deste Controle Interno.

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

*Kátia Regina da Silva*  
Controladora Interna  
Portaria 024/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## ESTADO DE MATO GROSSO

Nessa tangente, o que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foram observadas pela administração. Quanto à eficácia das ações da gestão, os resultados foram obtidos satisfatoriamente. Quanto aos servidores, os mesmos têm tido proveito em seus labores, trabalhando sempre com afinco e responsabilidade, a qual, sequer houve qualquer denúncia ou reclamação

Considerando que as aquisições feitas pela Camara Municipal de Apiacás foram programadas visando a economicidade, ainda que as aquisições sejam poucas e de valores inferior ao limite de licitações durante o exercício, este departamento de Controle Interno recomenda que as aquisições sejam através de procedimento licitatório.

Em análise nas prestações de contas, em especial ao registro de uso do veículo oficial pelos vereadores, as prestações de contas atende exatamente o disposto da Instrução Normativa 002/2011 Versão 002/2017, de forma que este departamento de controle interno sempre **RECOMENDA** a adequação necessária para o atendimento conforme Instrução Normativa 002/2011, Versão 002/2017, art. 8º inciso V. (até dois dias após o uso do bem).

Ratifica-se, no entanto, que mesmo a prestação de contas não ocorrer dentro do período disposto pela legislação local, não representaram prejuízos ao erário público. Quanto a documentação apresentada, as mesmas traduzem adequadamente a responsabilidade do Presidente Sr. Leilson Balduino Feitosa, desta Câmara Municipal de Apiacás.

Diante dos estudos realizados, verificamos que não houve afronta aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Apiacás-MT, 25 de janeiro de 2023.

**Kátia Regina da Silva**  
Controladora Interna  
Portaria 024/2015

*Kátia Regina da Silva*  
*Controladora Interna*  
*Portaria 024/2015*